



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 020/2014 DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA QUE ENTRE SI CELEBRAM O PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO, NA QUALIDADE DE CONVENIENTES, PARA OS FINS EXPRESSOS NAS CLÁUSULAS QUE O INTEGRAM.

O PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, inscrito no CNPJ nº 27.476.100/0001-45, com sede na Rua Desembargador Homero Mafra, nº 60, Enseada do Suá, Vitória-ES, CEP 29050-275, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo, Desembargador **SÉRGIO BIZZOTTO PESSOA DE MENDONÇA**, portador do CPF Nº 112.616.926-91 e Registro Geral nº 220.544, emitido em 04/08/2005, por SSP/ES, doravante denominado **CEDENTE**, e o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 02.304.470/0001-74, com sede na Rua Procurador Antônio Benedicto Amancio Pereira, nº 350, Ed. Promotor Edson Machado, Santa Helena, Vitória-ES, CEP 29050-265, neste ato representado pelo Excelentíssimo Procurador-Geral de Justiça, Sr. **EDER PONTES DA SILVA**, portador do CPF nº 734.643.767-53 e Registro Geral nº 434.986, emitido em 17/08/2005, pela SSP/ES, doravante denominado **CESSIONÁRIO**, ajustam e firmam o presente Convênio com base na Lei Complementar nº 46/94 e Ato Normativo Nº 10/2015, republicado no D.J. de 12/02/2015, tendo em vista o que consta do processo administrativo tombado sob o nº 2011.01.212.309, e cláusulas e condições abaixo descritas:

A large, stylized handwritten signature in black ink, likely belonging to Eder Pontes da Silva, is written over the end of the text.

A smaller, more delicate handwritten signature or mark is located in the bottom right corner of the page.



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - Constitui objeto do presente 1º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica e Financeira nº 020/2014, a prorrogação pelo período de **24 (vinte e quatro) meses, a partir de 25/11/2015**, da cessão do servidor **LUÍS HENRIQUE DE ARAGÃO OLIVER**, portador do CPF nº 100.602.697-58, matrícula nº 209482-59, ocupante do cargo efetivo de Analista Judiciário – AE – Direito, do quadro de pessoal do **CEDENTE**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PUBLICAÇÃO

2.1- Os Convenientes, nos respectivos prazos legais, providenciarão, cada qual às próprias expensas, a publicação do presente 1º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica e Financeira Nº 020/2014, em forma de extrato, nos seus respectivos órgãos oficiais de publicidade.

CLÁUSULA TERCEIRA – DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1- Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio de Cooperação Técnica e Financeira Nº 020/2014, ora aditado.

E por assim terem ajustados, as partes convenientes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, obrigando-se a cumpri-lo fielmente em todas as suas cláusulas e condições.

Vitória-ES, 14 de novembro de 2015.

SÉRGIO BIZZOTTO PESSOA DE MENDONÇA
Desembargador Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça do
Estado do Espírito Santo

EDER PONTES DA SILVA
Procurador-Geral de Justiça do Ministério Público do Espírito Santo

Testemunhas:

1 - _____

2 - _____



**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
SEÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO E MOVIMENTAÇÃO DE SERVIDOR**

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 020/2014, QUE ENTRE SI CELEBRAM O PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2011.01.212.309.

CEDENTE: PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente **SÉRGIO BIZZOTTO PESSOA DE MENDONÇA**.

CESSIONÁRIO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral de Justiça **EDER PONTES DA SILVA**.

OBJETO: O presente 1º Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação, pelo período de **24 (vinte e quatro) meses, a partir de 25/11/2015**, da cessão do servidor **LUÍS HENRIQUE DE ARAGÃO OLIVER**, portador do CPF nº 100.602.697-58, matrícula nº 209482-59, ocupante do cargo efetivo de Analista Judiciário – AE – Direito, do quadro de pessoal do **CEDENTE**.

DISPOSIÇÕES GERAIS: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio de Cooperação Técnica e Financeira Nº 020/2014.

PUBLIQUE-SE.

Vitória, 11 de janeiro de 2015.

MARCELO TAVARES DE ALBUQUERQUE
Secretário Geral do Tribunal de Justiça
do Estado do Espírito Santo

PUBLICADO EM 15/01/16